



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.661, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a reforma curricular do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002156/2021-15, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da UNIRIO, conforme os quadros demonstrativos dos componentes curriculares, anexados à presente Resolução.

Art. 2º O Curso, que funciona no turno integral (vespertino e noturno), apresenta a carga horária total de 3.000 (três mil) horas, com prazo médio e máximo para a integralização curricular de 8 (oito) e 12 (doze) semestres letivos, respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor